



RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ATHIS DO CAU/SP

1. MEMBROS

Coordenador - Guilherme Carpintero de Carvalho

Coordenadora Adjunta - Delcimar Marques Teodozio

Membro Titular - André Luis Queiroz Blanco suplente Breno Berezovsky

Membro titular Marcos Cartum suplente Ricardo Aguillar da Silva

Membros titular Mauro Claro (Licenciado) suplente em exercício Carolina Margarido Moreira

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

Abril de 2018 - Março de 2019

3. FINALIDADE/COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES

Para cumprir a finalidade de formular ações e assessorar a Comissão de Desenvolvimento Profissional do CAU/SP nos assuntos relacionados à Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social (ATHIS), no âmbito de sua competência, competirá à Comissão Temporária de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social do CAU/SP:

I - Identificar, no âmbito nacional, ações de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social, desenvolvidas por entes governamentais ou da sociedade civil em conformidade com a Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008;

II - Propor ações de difusão da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no âmbito de suas competências;

III - Propor ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social;

IV - Assessorar a comissão Parlamentar nos assuntos relacionados à Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social; e

V - Elaborar relatório conclusivo no prazo fixado para o funcionamento desta Comissão, a ser submetido às instâncias competentes.

4. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

4.1. Introdução

Foi identificada, logo que a Comissão assumiu seus trabalhos, a necessidade de adequação dos itens quanto às competências e, por unanimidade, foi proposto um novo texto, que se segue:



“Para cumprir a finalidade de formular ações e assessorar a Comissão de Desenvolvimento Profissional do CAU/SP e a Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial do CAU/SP (CPUAT – CAU/SP) nos assuntos relacionados à Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social (ATHIS), no âmbito de sua competência, competirá à Comissão Temporária de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social do CAU/SP:

- 1- Conceituação e definição da estratégia de atuação do CAU SP na ATHIS;*
- 2- Propor forma pela qual o CAU SP investirá os 2% definido por Resolução;*
- 3- Propor e avaliar nos convênios bem como os já existentes para atuação em ATHIS;*
- 4- Propor ações de difusão da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no âmbito de suas competências;*
- 5- Propor ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social;*
- 6- Assessorar a comissão Parlamentar nos assuntos relacionados à Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social;*
- 7- Propor e fomentar a discussão sobre a inserção das assistências técnicas na grade curricular obrigatória nos cursos de graduação em arquitetura inserida no grupo de disciplinas profissionalizantes*
- 8- Elaborar relatório conclusivo com base no seminário realizado apresentando resultados das experiências que foram selecionadas pelo CAU/SP no período”*

Ainda, na 5ª Reunião da referida Comissão, foi solicitada a inclusão de dois novos itens:

- 9 - Realizar acompanhamento das atividades para fins de avaliação e difusão dos resultados obtidos nos editais;*
- 10 - Atuar junto às esferas dos poderes públicos, com intuito de divulgar, incentivar e promover ações relacionadas à Arquitetura na área de Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social.*

Deve-se salientar – devido à importância do fato, sendo esta mesma uma das essenciais e primeiras atividades realizadas – que a solicitação de alteração das finalidades/competências/atribuições trata de uma tentativa de aperfeiçoamento das atividades atribuídas a essa Comissão, fruto de um exercício de análise crítica prévia. Porém, não tendo sido levada a plenário para aprovação, apresentaremos, neste relatório, a relação das atividades com as atribuições originais.



4.2. Exposição dos Resultados

Para item I - identificar, no âmbito nacional, ações de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social, desenvolvidas por entes governamentais ou da sociedade civil em conformidade com a Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008;

Logo na 1ª reunião foi apresentado um resumo das realizações do CAU/SP (pelos antigos GTs) bem como uma lista das experiências fomentadas em ATHIS pelo CAU/SP;

Foi então elaborado o convite aos atores envolvidos com a temática para apresentação de suas *expertises*, assim como para subsidiar o item III.

Participaram os seguintes representantes:

Ricardo Gaboni – Assessoria Técnica Ambiente e Arquitetura;

Jaime Cupertino – IAB;

Chico Barros – Centro de trabalhos para o ambiente habitado – LAB HAB canteiro experimental da FAUUSP;

Adelmo – GTA Grupo Técnico de Apoio;

Caio Santoamore – PEABIRU (e LABHAB);

Celso Sampaio – Assessor em habitação social no ABC; Mosaico – escritório de extensão do Mackenzie;

Wagner Germano – Assessoria Técnica de Movim. Sociais – USINA;

Maurilio Chiaretti e Carolina Simon – SASP.

Assim, nos foram apresentadas as experiências dos envolvidos na temática, atores com reconhecida atuação em ATHIS, como comprovado nas mais variadas publicações acadêmicas, bem como nas do próprio CAU/SP.

O resultado deste trabalho pode ser visualizado nos sites das respectivas organizações, com destaque para o site <https://www.athis.org.br/>, que sistematizou variadas experiências.

Ainda referente a este item, foi viabilizada a participação dos membros Guilherme Carpintero de Carvalho e André Blanco (este como coordenador da CPP) no seminário nacional do CAU/BR em conjunto com Confea/CREA.

Para o Item II - propor ações de difusão da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no âmbito de suas competências;

1. Foi desenhada a **proposta de utilização de recursos do CAU/SP** por meio de edital de parceria específico para o tema com os objetivos, modalidades e campos que serão apresentados abaixo.



OBJETIVOS

Desenvolver produtos ou processos de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS), nas áreas de arquitetura e urbanismo, voltados a famílias de baixa renda (nos termos do Art. 2º da Lei Federal 11.888/2008), moradoras de assentamentos humanos, urbanos e rurais, organizadas em grupos não institucionalizados, movimentos populares ou associações para atendimento habitacional.

- Os projetos apresentados podem e devem estabelecer diálogos transdisciplinares com as áreas das engenharias, da assistência social, das ciências sociais, da psicologia social, economia solidária, direito, entre outras, mantendo, no entanto, o enfoque na arquitetura e no urbanismo e nas atribuições dos profissionais dessa área.
- Os projetos devem ter caráter coletivo e serão vetadas as propostas que visem o atendimento de moradores ou famílias individualmente. Entende-se por “caráter coletivo” o atendimento de pelo menos 10 famílias ou 10 unidades habitacionais, não necessariamente contíguas, mas inseridas em um mesmo território, um assentamento precário (favela, vila, loteamento, conjunto habitacional) ou um bairro.
- Tanto os produtos quanto os processos apresentados deverão envolver as famílias atendidas, por meio de oficinas, consultas diretas, visitas guiadas, grupos de trabalho, assembleias plenárias ou outras atividades que visem à participação ampla de membros e representantes das famílias, para além das lideranças e coordenações de grupos.

MODALIDADES

- a) Estudos, planos e projetos
- b) Processos participativos e acompanhamento técnico
- c) Extensão universitária

ÁREAS (CAMPOS)

1. Produção habitacional autogestionária

Ações de assistência técnica junto a movimentos por moradia organizados, associações ou grupos de moradores ainda não institucionalizados (que ainda não estejam aptos para participar de programas públicos de financiamento à produção habitacional). Os projetos dessa área devem visar particularmente à realização de pesquisas de terrenos, levantamentos e laudos técnicos, estudos de viabilidade e estudos preliminares de conjuntos habitacionais de interesse social (projetos, orçamentos) a serem construídos em processos de mutirão, autogestão ou cogestão com financiamentos públicos ou privados.

2. Melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais
Ações de assistência técnica em processos de urbanização ou regularização fundiária de assentamentos humanos, urbanos ou rurais, onde sejam identificadas precariedades habitacionais ou de infraestrutura. As ações devem se voltar a setores e moradias “consolidados” ou “consolidáveis” (ou seja, setores e moradias que não sofrerão remoções em intervenções futuras para eliminação de riscos, adequação ambiental ou implantação de infraestrutura) e visam a qualificar a autoconstrução ou o autoempreendimento habitacional, enfrentar patologias construtivas e precariedades. Esse campo de atuação deve ser tratado e apresentado como um problema coletivo (ainda que sejam soluções individuais) e aderente ao território, como um serviço com a perspectiva de universalização. As ações devem visar à mobilização comunitária; pesquisa, identificação e tipificação de



precariedades e patologias construtivas; estudos preliminares de solução; capacitação de profissionais da construção civil; levantamentos e caracterização da cadeia produtiva de reforma das localidades; intervenções-piloto.

3. Defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas. Ações de assistência técnica junto a movimentos por moradia organizados, associações ou grupos de moradores de assentamentos precários, ocupações de terrenos ou edifícios, visando a dar apoio à organização espacial (planos de ocupação de terrenos ou edifícios) ou produzir propostas e contra laudos que apresentem hipóteses de urbanização sustentável e alternativas à “remoção forçada” (ou seja, que violam direitos dos moradores segundo diversos acordos de agências multilaterais que estabelecem procedimentos para projetos de desenvolvimento). Visam também ao acompanhamento técnico do grupo em reuniões com órgãos da administração pública, concessionárias de serviço, proprietários de terra, entre outros interlocutores.

2. Foi sugerida a realização de **Seminário Estadual de Avaliação das Parcerias Selecionadas pelo CAU/SP**;
3. Foram iniciadas tratativas com a **Comissão Temporária UIA 2020** com o objetivo de coletar melhores e piores práticas relacionadas ao tema, pensando em contribuir com uma visão crítica a seus desafios, de acordo com o eixo do subtema: Diferentes formas de enfrentar a precariedade urbana
4. Em 2019 iniciou-se, a partir do **Novo Plano de Ação**, a realização de reuniões com membros das Administrações Municipais e das Universidades das seguintes cidades: Mogi das Cruzes, no dia 15/02 e Sorocaba no dia 22/02. Em ambas cidades foram aventadas possibilidades de ações entre as Universidades e as Prefeituras, independente dos editais do CAU, considerando que este poderia ser um importante facilitador para que as ações ganhassem corpo. Ressalta-se aqui que a participação dos gerentes regionais foi fundamental para a continuidade desta sensibilização.

Para o Item III - Propor ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social; -

- Importante que dois membros da Comissão, o Coordenador Guilherme Carpintero de Carvalho e André Blanco (também como Coordenador da CPP) participaram conjuntamente com o Coordenador da Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial, Nabil Bonduki, de reunião no Rio de Janeiro visando a definição de uma atuação organizada entre os dois CAU/UFs;
- Ressalta-se que a principal atividade desenvolvida na comissão de ATHIS em 2018 foi a colaboração, para com o Conselho Diretor, na elaboração dos EDITAIS de parceria: **Conforme anexo das sumulas em especial a da 3ª reunião.**



- Foi solicitada também reunião com a Comissão de Relações Institucionais referente ao convênio com a defensoria pública para ampliação das atividades em Assistência Técnica para os profissionais.

Para Item IV - Assessorar a comissão Parlamentar nos assuntos relacionados à Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social;

- Foi levantada a necessidade de elaboração de reuniões conjuntas para a definição de estratégia para elaboração de possíveis legislações municipais, tendo em vista a existência do projeto de lei estadual 354/2009.

Para o Item V - Elaborar relatório conclusivo no prazo fixado para o funcionamento desta Comissão, a ser submetido às instâncias competentes.

- Segue o presente Relatório

4.3. Justificativa de não cumprimento do cronograma ou plano de ação

Para Item IV - Assessorar a comissão Parlamentar nos assuntos relacionados à Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social;

Não foram realizadas as reuniões solicitadas.

4.4. Análise crítica - resultados X metas

Não existe clareza nas metas pretendidas no plano de atividades aprovado para essa Comissão. Devido a essa preocupação, a Comissão solicitou a alteração do plano de atividades também com o objetivo de estabelecer metas mais claras e precisas. Ressaltaremos a seguir considerações para cada um dos itens:

No item I – Os membros da comissão entenderam que não havia a necessidade de sistematizar as experiências tendo em vista a enorme quantidade de trabalhos (acadêmicos ou não) neste sentido, como o caso do recente trabalho do CAU/SC, além do já citado endereço eletrônico <https://www.athis.org.br/>

Foi discutido, ainda, que esta seria mais bem atendida pela função que exerce uma publicação, ou mesmo de outro sítio eletrônico, podendo este ser um trabalho fomentado pelo próprio CAU/SP, o que seria, aliás, muito indicado pela Comissão. Considerou-se, portanto, como sendo função da Comissão a ajuda direta para realização das ações via o fomento.

Algumas outras ações não foram realizadas a contento, a saber:



No item II – Quanto à realização de Seminário Estadual de avaliação das parcerias selecionadas pelo CAU/SP, o mesmo não pôde ser realizado pelo fato das parcerias estabelecidas ainda não estarem finalizadas, ou estarem em estágio preliminar de execução. Tampouco foi possível a compatibilização de agenda do CAU/SP, que solicitou a reorganização de todos os eventos desta natureza.

No item III – Quanto à reunião conjunta com a Comissão de Relações Institucionais, referente ao convênio com a Defensoria Pública para ampliação das atividades em Assistência Técnica para os profissionais de arquitetura e urbanismo, não foi dado encaminhamento às solicitações de reunião.

No item IV – Quanto à reunião conjunta com a Comissão Parlamentar, para a definição de estratégia conjunta, não foi dado encaminhamento às solicitações de reunião.

5. RECOMENDAÇÕES/SUGESTÕES

Foi recomendada por parte da Comissão a renovação da comissão de ATHIS, com a revisão de algumas atribuições desta Comissão tendo vista torná-la mais objetiva e ainda mais apta a cumprir seu papel essencial a um Conselho de Arquitetos e Urbanistas.

6. ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 129 do Regimento Interno do CAU/SP solicita-se o envio do presente relatório ao/à Conselho Diretor e posteriormente à Presidência do CAU/SP, para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

7. ENCAMINHAMENTOS - ANEXOS

São Paulo, 15 de Março de 2019.



Assinatura dos membros com a informação dos respectivos cargos

Guilherme Carpintero de Carvalho
Coordenador da comissão

Delcimar Marques Teodozio
Coordenadora Adjunta

André Luis Queiroz Blanco
Membro Titular

Carolina Margarido Moreira
Suplente em exercício

Ricardo Aguillar da Silva
Conselheiro Suplente



SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ATHIS-CAU/SP

DATA	29 de março de 2018	HORÁRIO	9:00 h às 18:00 h
LOCAL	São Paulo - SP		

PARTICIPANTES	Guilherme Carpintero / São Paulo - SP	Coordenador
	Carolina Margarido / Ribeirão Preto - SP	Membro
	Ricardo Aguillar / São Paulo - SP	Membro
	André Blanco / Piracicaba - SP	Membro
ASSESSORIA	NÃO	

Leitura e aprovação da Súmula da reunião	
Encaminhamento	Primeira reunião do ano, não há sumula a ser aprovada.

Comunicações	
Responsável	Guilherme Carpintero
Comunicado	Abertura dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

1	Apresentação dos membros da comissão ATHIS
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	Decidiu-se por expandir o grupo e convidar atores externos para subsidiar os trabalhos da comissão.

2	Ciência dos produtos dos GTs de ATHIS anteriores
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	- Foi apresentado pelo coordenador da comissão um resumo das apresentações elaboradas pelos antigos GTs bem como uma lista das experiências já desenvolvidas em ATHIS no CAU SP; - Discutiu-se a importância de se conhecer também as experiências anteriores dos CAUs de outros estados. Foi deliberado que cada um dos membros da comissão preparará uma breve apresentação de uma determinada região do Brasil e isso será ponto de pauta da próxima reunião.

3	Verificação e revisão das competências e do calendário de atividades
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	- Foram analisadas as competências da comissão e, por unanimidade, foi proposto o novo texto que se segue: "Para cumprir a finalidade de formular ações e assessorar a Comissão de Desenvolvimento Profissional do CAU/SP e a Comissão de Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial do CAU/SP (CPUAT – CAU/SP), nos assuntos relacionados à Assistência Técnica



à Habitação de Interesse Social (ATHIS), no âmbito de sua competência, competirá à Comissão Temporária de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social do CAU/SP:

- 1- Conceituação e definição da estratégia de atuação do CAU SP na ATHIS;
- 2- Propor forma pela qual o CAU/SP investirá os 2% definido pela resolução do CAU/BR;
- 3- Propor e avaliar nos convênios bem como os já existentes para atuação em ATHIS;
- 4- Propor ações de difusão da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no âmbito de suas competências;
- 5- Propor ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social;
- 6- Assessorar a comissão Parlamentar nos assuntos relacionados à Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social;
- 7- Propor e fomentar a discussão sobre a inserção do tema da assistência técnica no Projeto Pedagógico dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo;
- 8- Elaborar relatório conclusivo com base no seminário realizado apresentando resultados das experiências que foram selecionadas pelo CAU/SP no período”.

- Foi proposto o calendário para as reuniões da ATHIS: 06/04; 12/04; 11/05; 08/06; 10/08; 14/09; 05/10; 09/11; e 07/12.

4	Discussão do documento das Assessorias Técnicas
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	Considerou-se relevante que o documento seja referencial nas ações da comissão.
5	Informes e outros assuntos
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	A segunda reunião da comissão será dividida em duas partes: a parte da manhã contará com convidados; e à tarde a comissão realiza os trabalhos pertinentes.


Guilherme Carpintero
Coordenador


Carolina Margarido
Membro


André Blanco
Membro


Ricardo Aguillar da Silva
Membro



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ATHIS -CAU/SP

DATA	06 de abril de 2018	HORÁRIO	9:00 h às 18:00 h
LOCAL	São Paulo – SP		

PARTICIPANTES	Guilherme Carpintero / São Paulo - SP	Coordenador
	Delcimar M. Teodózio/ S J Rio Preto/SP	Coord. Adjunto
	Carolina Margarido / Ribeirão Preto - SP	Membro
	Ricardo Aguillar / São Paulo - SP	Membro
	André Blanco / Piracicaba - SP	Membro
ASSESSORIA	NÃO HÁ	

Leitura e aprovação da Súmula da reunião	
Encaminhamento	Súmula aprovada da 1ª reunião

Comunicações	
Responsável	Guilherme Carpintero
Comunicado	Alteração da ordem da pauta – item 2 e 3, tendo em vista a presença de convidados externos, no período da manhã, para discussão sobre as estratégias de utilização dos recursos de ATHIS; Atenção com a celeridade nos trabalhos desta comissão em função do prazo exíguo para detalhamento do Edital

ORDEM DO DIA

1	Discussão sobre as estratégias de utilização dos recursos de ATHIS
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	Conselheiros participantes da Comissão e Convidados: Carolina – SASP; Ricardo Gaboni – Assessoria Técnica Ambiente e Arquitetura; Jaime Cupertino – IAB Chico Barros – centro de trabalhos para o ambiente habitado – LAB HAB canteiro experimental da FAUUSP; Adelmo – GTA Grupo Técnico de Apoio; Caio Santoamore – PEABIRU (e LABHAB); Celso Sampaio – Assessor em habitação social no ABC; Mosaico – escritório de extensão do Mackenzie Wagner Germano – Assessoria Técnica de Movim. Sociais - USINA Maurílio Chiaretti – SASP Esclarecimentos sobre diferentes produtos e processos a serem considerados no Edital: projetos, melhoria habitacional, regularização etc. Discussão sobre o modelo de edital apresentado pelo conselheiro André Blanco



2	Esclarecimentos quanto as possibilidades de utilização dos recursos do CAU – Apoio jurídico e financeiro
Fonte	Fernando Costa- chefe de Gabinete; e Roberto- Gerente financeiro do CAU
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	Esclarecimento pelo gerente financeiro sobre a disponibilidade de 2% dos recursos do orçamento do CAU para ações de ATHIS. O recurso não pode ser utilizado para obra, mas para capacitação e pesquisa. Para exemplificar, Brasília fez convenio com o CAU, CODHAB e Universidade, que gerou parcerias para capacitação e desenvolvimento de projetos de regularização e melhorias de habitação. Esclarecimentos sobre Convenio, Edital e Licitação para aprovação de trabalhos e recursos financeiros. Discussão sobre a distribuição dos lotes do Edital;
3	Apresentação das experiências em ATHIS nos CAUs UF
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	A ser discutido em futura reunião desta comissão.
4	Informes e outros assuntos
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	Discutir a redução da RRT Social
5	Elaboração de pauta para a próxima reunião
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	Revisão da proposta do Edital

Guilherme Carpintero
Coordenador

André Blanco
Membro

Ricardo Aguillar da Silva
Membro

Delcimar M. Teodózio
Coordenadora Adjunto

Carolina Margarido
Membro



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ATHIS - CAU/SP

DATA	12 de abril de 2018	HORÁRIO	9:00 h às 18:00 h
LOCAL	São Paulo – SP		

PARTICIPANTES	Guilherme Carpintero / São Paulo - SP	Coordenador
	Delcimar M. Teodózio/ S J Rio Preto/SP	Coord. Adjunto
	Carolina Margarido / Ribeirão Preto - SP	Membro
	Ricardo Aguillar / São Paulo - SP	Membro
	André Blanco / Piracicaba - SP	Membro
ASSESSORIA	NÃO HÁ	

Encaminhamento	Leitura e aprovação da Súmula da reunião Súmula aprovada da 2ª reunião
-----------------------	--

ORDEM DO DIA

1	Apresentação das experiências em ATHIS nos CAUs UF
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	- Faremos uma seleção das iniciativas que consideramos mais efetivas e convidaremos para um momento de troca de experiências.

2	Leitura do Edital ATHIS
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	- Elaboramos a proposta de objeto para o Edital e encaminhamos a chefia de gabinete para providências (conforme anexo).

3	Revisão e sugestão (se houver) para período da consulta pública do Edital
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	Até o fechamento dessa reunião o Edital não havia sido publicado, portanto, essa pauta foi adiada.

4	Informes e outros assuntos
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	- Solicitar uma reunião com a comissão de relações institucionais referente ao convenio com a defensoria pública.



5	Elaboração de pauta para a próxima reunião
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Guilherme Carpintero
Encaminhamento	- A relação de ATHIS no ensino

Guilherme Carpintero
Coordenador

Delcimar M. Teodózio
Coordenadora Adjunto

André Blanco
Membro

Carolina Margarido
Membro

Ricardo Aguillar da Silva
Membro



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS – CAU/SP

ANEXO

A Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, em sua 3ª Reunião, no dia 12 de abril de 2018, realizada na sede do CAU/SP, na Rua Formosa, nº 367 – 23º andar, propõe a divisão em dois editais, sendo o segundo 10% do valor total estipulado, conforme Memorial de Cálculo.

MEMORIAL DE CÁLCULO			
Conforme Deliberação nº 031/2018 (CD-CAU/SP)		Divisão entre a sede e regionais	
f) Desenvolvimento de ações de formação (capacitação) de profissionais de Arquitetura e Urbanismo e da comunidade usuária em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;	R\$ 267.977,00	SP	25% R\$ 179.657,75 R\$ 718.631,00
g) Desenvolvimento de ações de sensibilização do Poder Público quanto à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;	R\$ 267.977,00	Campinas e Sorocaba	15% R\$ 107.794,65 R\$ 718.631,00
h) Desenvolvimento de outras ações voltadas à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, observado o disposto no item 1.6.4	R\$ 267.977,00	Rio Preto e Presidente Prudente	15% R\$ 107.794,65 R\$ 718.631,00
Valor estipulado	R\$ 803.931,00	Rib. Preto e Bauru	15% R\$ 107.794,65 R\$ 718.631,00
Divisão dos Editais		Mogi e SJC	15% R\$ 107.794,65 R\$ 718.631,00
Edital 1	R\$ 718.631,00	ABC e Santos	15% R\$ 107.794,65 R\$ 718.631,00
Edital 2	R\$ 85.300,00	TOTAL	100% R\$ 718.631,00
TOTAL	R\$ 803.931,00		
Divisão de Valores			
Edital 2 aproximadamente 10% do total	R\$ 8.530,00	10,00%	f
	R\$ 8.530,00	10,00%	g
	R\$ 68.240,00	80,00%	h
	R\$ 85.300,00		
Edital 1	R\$ 259.447,00	36,10%	f
	R\$ 259.447,00	36,10%	g
	R\$ 199.737,00	27,79%	h
Total	R\$ 718.631,00		

Anexo 1: Memorial de Cálculo

Buscando um mecanismo para atender à todas as gerências regionais e a sede de maneira equânime, foi distribuído volume igual de recursos a todas as gerências, exceto a sede, que, por abrigar maior número de profissionais e déficit habitacional, conforme dados retirados do CDHU e CAU/BR (anexos 2 e 3), recebeu maior destinação de recursos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Mapa 14 - Necessidades Habitacionais no Estado de São Paulo por Região da PCV - 2006



Fonte: Fundação Seade, Pesquisa de Condições de Vida - PCV 2006.

Anexo 2: Necessidades Habitacionais no Estado de São Paulo por Região da PCV - 2006

Regional	Numero de arq	Arq. Ativos	% de arq	% Ativos
São Paulo	37.900	27.080	54,54%	52,92%
Bauru	2.017	1.650	2,90%	3,22%
Campinas	7.478	5.780	10,76%	11,29%
Mogi das Cruzes	1.986	1.377	2,86%	2,69%
Presidente Prudente	1.129	921	1,62%	1,80%
Ribeirão preto	4.460	3.388	6,42%	6,62%
Santos	2.622	1.879	3,77%	3,67%
ABC	3.816	2.876	5,49%	5,62%
São José dos Campos	3.798	2.729	5,47%	5,33%
São José do Rio Preto	2.140	1.741	3,08%	3,40%
Sorocaba	2.146	1.753	3,09%	3,43%
TOTAL	69.492	51.174		

	arq.	arq. Ativos	% de arq	% Ativos
SP	37.900	27.080	54,54%	52,92%
Campinas e Sorocaba	9.624	7.533	13,85%	14,72%
Rio Preto e Presidente Prudent	3.269	2.662	4,70%	5,20%
Rib. Preto e Bauru	6.477	5.038	9,32%	9,84%
Mogi e SJC	5.784	4.106	8,32%	8,02%
ABC e Santos	6.438	4.755	9,26%	9,29%
TOTAL	69.492	51.174		

Anexo 3: Quantidade de arquitetos e urbanistas no estado de São Paulo, conforme acervo do CAU/BR



EDITAL 1

VALOR: R\$ 718.631,00

I – DO OBJETO

1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos de Apoio à Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social (ATHIS), nos termos da Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, observadas as regras gerais a seguir indicadas:

1.1. A apresentação de projetos referentes ao objeto deste Edital deverá observar o art. 5º da Portaria CAU/SP nº100/2016 alterada pela Portaria CAU/SP n.º 155, de 22 de março de 2018, nos seguintes termos:

- a) estar em conformidade com a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com o Regimento Interno do CAU/SP.
- b) promover a produção de conhecimento que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento, prioritariamente;
- c) promover o desenvolvimento e o fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;
- d) potencializar a conquista e ampliação do campo de atuação profissional;
- e) promover a produção e disseminação de material técnico/profissional de interesse da arquitetura e urbanismo;
- f) promover a articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;
- g) ampliar a visibilidade institucional e fortalecer a imagem do CAU/SP;
- h) sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo;
- i) promover ações voltadas à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, em atendimento à Lei da Assistência Técnica, Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008 e as diretrizes emanadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;

1.2. Os projetos devem observar ainda os seguintes parâmetros e objetivos:

- a) promover a produção de conhecimento que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento;
- b) promover o desenvolvimento e o fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;
- c) promover a produção e disseminação de material técnico-profissional de interesse da Arquitetura e Urbanismo;
- d) sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo;



e) promover a produção de conhecimento na área de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento.

1.3. Os projetos não poderão ter objeto que envolva ou inclua, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

1.4. Os projetos deverão conter pré-diagnóstico das carências habitacionais relativas à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, com a identificação do perfil da carência e da demanda para execução do projeto proposto, devendo ser devidamente fundamentados em dados objetivos.

1.5. Os projetos deverão visar a busca de inovação tecnológica, a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento (artigo 5º, parágrafo único, da Lei n.º 11.888/2008).

1.6. Os projetos deverão contemplar as seguintes ações, concomitantemente:

a) Desenvolvimento de ações de formação (capacitação) de profissionais de Arquitetura e Urbanismo e da comunidade usuária em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

b) Desenvolvimento de ações de sensibilização do Poder Público quanto à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

c) Desenvolvimento de outras ações voltadas à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, observado o disposto no item 1.6.4;

1.6.1. Para fins do disposto na alínea “a”, entende-se por comunidade usuária as famílias de baixa renda residentes em áreas urbanas ou rurais, com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos (artigo 2º, da Lei n.º 11.888/2008).

1.6.2. Para fins de seleção da comunidade usuária deverão ser consultados os sistemas de atendimento implantados por órgãos colegiados municipais, nos termos do parágrafo quarto, do artigo 3º, da Lei n.º 11.888/2008.

1.6.3. As ações indicadas nas alíneas “a” a “c” do item 1.6 deste Edital poderão dizer respeito a políticas urbanas diversas, não havendo necessidade de correlação entre elas.

1.6.4. O desenvolvimento de outras ações voltadas à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, prevista na alínea “c”, do item 1.6, se refere a um estudo de caso que deverá ser realizado com base em um caso concreto à escolha do proponente, em uma das políticas urbanas abaixo especificadas, tendo como escopo a apresentação de estudos, planos e/ou projetos, contendo métodos e/ou ações possíveis para efetivação da execução da assistência técnica:

a) Produção habitacional autogestionária

Ações de assistência técnica em habitação de interesse social junto a movimentos por moradia organizados, associações ou grupos de moradores ainda não institucionalizados (que ainda não estejam aptos para participar de programas públicos de financiamento à produção habitacional).

b) Melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais



Ações de assistência técnica em habitação de interesse social em processos de urbanização ou regularização fundiária de assentamentos humanos, urbanos ou rurais, onde sejam identificadas precariedades habitacionais ou de infraestrutura. As ações devem se voltar a setores e moradias “consolidados” ou “consolidáveis” (ou seja, setores e moradias que não sofrerão remoções em intervenções futuras para eliminação de riscos, adequação ambiental ou implantação de infraestrutura) e visam a qualificar a autoconstrução ou o autoempreendimento habitacional, enfrentar patologias construtivas e precariedades. Esse campo de atuação deve ser tratado e apresentado como um problema coletivo (ainda que sejam soluções individuais) e aderente ao território, como um serviço com a perspectiva de universalização.

c) Defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas

Ações de assistência técnica em habitação de interesse social junto a movimentos por moradia organizados, associações ou grupos de moradores de assentamentos precários, ocupações de terrenos ou edifícios, visando a dar apoio à organização espacial (planos de ocupação de terrenos ou edifícios) ou produzir propostas e contra-laudos que apresentem hipóteses de urbanização sustentável e alternativas à “remoção forçada” (ou seja, que violam direitos dos moradores segundo diversos acordos de agências multilaterais que estabelecem procedimentos para projetos de desenvolvimento). Visam também ao acompanhamento técnico do grupo em reuniões com órgãos da administração pública, concessionárias de serviço, proprietários de terra, entre outros interlocutores.

1.7. O objeto do presente Edital deve ser oferecido de forma gratuita aos beneficiários.

1.8. Nos termos do art. 6º, incisos IV, da Portaria CAU/SP nº 100/2016 alterada pela Portaria CAU/SP n.º 155, de 22 de março de 2018, da Deliberação n.º 031/2018 (CD-CAU/SP) e da solicitação em súmula da 3ª Reunião Ordinária da ATHIS, aos projetos apresentados será destinado o valor máximo de R\$ 718.631,00 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais), o qual será distribuído em lotes, considerando a Sede e os Escritórios Descentralizados do CAU/SP, conforme tabela abaixo:

A avaliação classificatória dos projetos será realizada de acordo com os seguintes critérios de julgamento:

	Sede e Escritórios Descentralizados	Percentual	Valor máximo por lote
LOTE 01	São Paulo	25%	R\$ 179.657,75
LOTE 02	ABC Santos	15%	R\$ 107.794,65
LOTE 03	Bauru Ribeirão Preto	15%	R\$ 107.794,65
LOTE 04	Campinas Sorocaba	15%	R\$ 107.794,65



LOTE 05	Mogi das Cruzes São José dos Campos	15%	R\$ 107.794,65
LOTE 06	Presidente Prudente São José do Rio Preto	15%	R\$ 107.794,65

1.9. Não haverá limitação ao número de projetos de um mesmo proponente, desde que atendam ao objeto desta chamada pública, às exigências deste Edital e normas pertinentes, devendo cada projeto ser apresentado separadamente relativamente a cada lote.

1.10. Os LOTES 02 a 06 foram formados de acordo com a proximidade geográfica entre os Escritórios Descentralizados do CAU/SP, de forma a promover a facilitação no desenvolvimento, execução e monitoramento dos projetos.

1.11. Os percentuais indicados no item 1.8 para os LOTES 01 a 06 foram distribuídos com base no número de Arquitetos e Urbanistas inscritos no CAU/SP e no diagnóstico do déficit habitacional do Estado de São Paulo, conforme solicitação em súmula da 3ª Reunião Ordinária da ATHIS.

1.12. Os LOTES 01 a 06, relativos à Sede e aos Escritórios Descentralizados do CAU/SP, nos termos do item 1.8, abrangem os seguintes municípios:

1.13.1. São Paulo: São Paulo, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba, Barueri, Jandira, Itapevi, Carapicuíba, Osasco, Taboão da Serra, Embu das Artes, Itapeverica da Serra, Vargem Grande Paulista, Cotia, São Lourenço da Serra, Jujutiba, Embu Guaçu, Guarulhos, Mairiporã, Caieiras, Franco da Rocha, Francisco Morato e Cajamar.

1.13.2. ABC: Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

1.13.3. Santos: Barra do Turvo, Jacupiranga, Bertioga, Juquiá, Cajati, Miracatu, Cananeia, Mongaguá, Cubatão, Pariqueira-Açu, Eldorado, Pedro de Toledo, Guarujá, Peruíbe, Iguape, Praia Grande, Ilha Comprida, Registro, Itanhaém, Santos, Itariri, São Vicente e Sete Barras.

1.13.4. Bauru: Águas de Santa Bárbara, Agudos, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Arandu, Arealva, Areiópolis, Avaí, Avaré, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Bernardino de Campos, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Boracéia, Borborema, Borebi, Botucatu, Cabrália Paulista, Cafelândia, Canitar, Cerqueira César, Chavantes, Dois Córregos, Dourado, Duartina, Echaporã, Espírito Santo do Turvo, Fernão, Gália, Garça, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guarantã, Iacanga, Iaras, Ibitinga, Iguacu do Tietê, Ipaussu, Itaju, Itápolis, Itapuí, Jaú, Júlio Mesquita, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Lupércio, Macatuba, Manduri, Marília, Mineiros do Tietê, Nova Europa, Ocaçu, Óleo,



Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Paulistânia, Pederneiras, Pirajui, Piratininga, Pompeia, Pongai, Pratânia, Presidente Alves, Promissão, Reginópolis, Ribeirão do Sul, Sabino, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Manuel, São Pedro do Turvo, Timburi, Ubirajara, Uru e Vera Cruz.

1.13.5. Ribeirão Preto: Aguai, Fernando Prestes, Patrocínio Paulista, São José do Rio Pardo, Águas da Prata, Franca, Pedregulho, São Sebastião da Gramma, Altinópolis, Gavião Peixoto, Pirangi, São Simão, Américo Brasiliense, Guaiara, Pirassununga, Serra Azul, Analândia, Guará, Pitangueiras, Serrana, Aramina, Guariba, Pontal, Sertãozinho, Araraquara, Guataporá, Porto Ferreira, Tabatinga, Barretos, Ibaté, Pradópolis, Taiaçu, Barrinha, Igarapava, Restinga, Taiúva, Batatais, Ipuã, Ribeirão Bonito, Tambaú, Bebedouro, Itirapuã, Ribeirão Corrente, Tapiratiba, Brodowski, Itobi, Ribeirão Preto, Taquaral, Buritizal, Ituverava, Rifaina, Taquaritinga, Caconde, Jaborandi, Rincão, Terra Roxa, Cajuru, Jaboticabal, Sales Oliveira, Trabiju, Cândido Rodrigues, Jardinópolis, Santa Cruz da Esperança, Vargem Grande do Sul, Casa Branca, Jeriquara, Santa Cruz das Palmeiras, Viradouro, Cássia dos Coqueiros, Luís Antônio, Santa Ernestina, Vista Alegre do Alto, Colina, Matão, Santa Lúcia, Colômbia, Miguelópolis, Santa Rita do Passa-Quatro, Cravinhos, Mococa, Santa Rosa de Viterbo, Cristais Paulista, Monte Alto, Santo Antônio da Alegria, Descalvado, Monte Azul Paulista, Santo Antônio do Jardim, Divinolândia, Morro Agudo, São Carlos, Dobrada, Motuca, São João da Boa Vista, Dumont, Nuporanga, São Joaquim da Barra, Espírito Santo do Pinhal, Orlândia e São José da Bela Vista.

1.13.6. Campinas: Águas de Lindoia, Estiva Gerbi, Monte Alegre do Sul, Serra Negra, Águas de São Pedro, Holambra, Monte Mor, Socorro, Americana, Hortolândia, Morungaba, Sumaré, Amparo, Indaiatuba, Nazaré Paulista, Torrinha, Araras, Ipeúna, Nova Odessa, Tuiuti, Artur Nogueira, Iracemópolis, Paulínia, Valinhos, Atibaia, Itapira, Pedra Bela, Vargem, Bom Jesus dos Perdões, Itatiba, Pedreira, Várzea Paulista, Bragança Paulista, Itirapina, Pinhalzinho, Vinhedo, Brotas, Itupeva, Piracaia, Cabreúva, Jaguariúna, Piracicaba, Campinas, Jarinu, Rafard, Campo Limpo Paulista, Joanópolis, Rio Claro, Capivari, Jundiaí, Rio das Pedras, Charqueada, Leme, Saltinho, Conchal, Limeira, Santa Bárbara d'Oeste, Cordeirópolis, Lindoia, Santa Cruz da Conceição, Corumbataí, Louveira, Santa Gertrudes, Cosmópolis, Mogi Guaçu, Santa Maria da Serra, Elias Fausto, Mogi Mirim, Santo Antônio de Posse, Engenheiro Coelho, Mombuca e São Pedro.

1.13.7. Sorocaba: Alambari, Ibiúna, Porangaba, Alumínio, Iperó, Porto Feliz, Angatuba, Iporanga, Quadra, Anhembi, Itaberá, Ribeira, Apiaí, Itaí, Ribeirão Branco, Araçariguama, Itaóca, Ribeirão Grande, Araçoiaba da Serra, Itapetininga, Riversul, Barão de Antonina, Itapeva, Salto, Barra do Chapéu, Itapirapuã Paulista, Salto de Pirapora, Bofete, Itaporanga, São Miguel Arcanjo, Boituva, Itararé, São Roque, Bom Sucesso de Itararé, Itatinga, Sarapuí, Buri, Itu, Sarutaiá, Campina do Monte Alegre, Jumirim, Sorocaba, Capão Bonito, Laranjal Paulista, Taguaí, Capela do Alto, Mairinque, Tapiraí, Cerquilha, Nova Campina, Taquarituba, Cesário Lange, Paranapanema, Taquarivaí, Conchas, Pardinho, Tatuí, Coronel Macedo, Pereiras, Tejupá, Fartura, Piedade, Tietê, Guapiara, Pilar do Sul, Torre de Pedra, Guareí, Piraju e Votorantim.

1.13.8. Mogi das Cruzes: Arujá, Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano.



1.13.9. São José dos Campos: Aparecida, Ilhabela, Redenção da Serra, Arapeí, Jacareí, Roseira, Areias, Jambeiro, Santa Branca, Bananal, Lagoinha, Santo Antônio do Pinhal, Caçapava, Lavrinhas, São Bento do Sapucaí, Cachoeira Paulista, Lorena, São José do Barreiro, Campos do Jordão, Monteiro Lobato, São José dos Campos, Canas, Natividade da Serra, São Luiz do Paraitinga, Caraguatatuba, Paraibuna, São Sebastião, Cruzeiro, Pindamonhangaba, Silveiras, Cunha, Piquete, Taubaté, Guaratinguetá, Potim, Tremembé, Igaratá, Queluz e Ubatuba.

1.13.10. Presidente Prudente: Adamantina, Flora Rica, Mariápolis, Pirapozinho, Santo Expedito, Alfredo Marcondes, Flórida Paulista, Martinópolis, Platina, Santópolis do Aguapeí, Álvares Machado, Florínea, Mirandópolis, Pracinha, São João do Pau-d'Alho, Andradina, Gabriel Monteiro, Mirante do Paranapanema, Presidente Bernardes, Taciba, Anhumas, Guaraçai, Monte Castelo, Presidente Epitácio, Tarabai, Arco-Íris, Guararapes, Murutinga do Sul, Presidente Prudente, Tarumã, Assis, Herculândia, Nantes, Presidente Venceslau, Teodoro Sampaio, Bastos, Iacri, Narandiba, Quatá, Tupã, Bento de Abreu, Ibirarema, Nova Guataporanga, Queiroz, Tupi Paulista, Borá, Iepê, Nova Independência, Quintana, Valparaíso, Caiabu, Indiana, Osvaldo Cruz, Rancharia, Caiuá, Inúbia Paulista, Ouro Verde, Regente Feijó, Campos Novos Paulista, Irapuru, Pacaembu, Ribeirão dos Índios, Cândido Mota, João Ramalho, Palmital, Rinópolis, Castilho, Junqueirópolis, Panorama, Rosana, Clementina, Lavínia, Paraguaçu Paulista, Rubiácea, Cruzália, Lucélia, Parapuã, Sagres, Dracena, Luiziânia, Paulicéia, Salmourão, Emilianópolis, Lutécia, Pedrinhas Paulista, Sandovalina, Estrela do Norte, Marabá Paulista, Piacatu, Santa Mercedes, Euclides da Cunha Paulista, Maracaí, Piquerobi e Santo Anastácio.

1.13.11. São José do Rio Preto: Adolfo, Gastão Vidigal, Nhandeara, Santa Adélia, Altair, General Salgado, Nipoã, Santa Albertina, Alto Alegre, Glicério, Nova Aliança, Santa Clara d'Oeste, Álvares Florence, Guapiaçu, Nova Canaã, Paulista, Santa Fé do Sul, Américo de Campos, Guaraci, Nova Castilho, Santa Rita d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Guarani d'Oeste, Nova Granada, Santa Salete, Araçatuba, Guzolândia, Nova Luzitânia, Santana da Ponte Pensa, Ariranha, Ibirá, Novais, Santo Antônio do Aracanguá, Aspásia, Icém, Novo Horizonte, São Francisco, Auriflama, Ilha Solteira, Olímpia, São João das Duas Pontes, Avanhandava, Indiaporã, Onda Verde, São João de Iracema, Bady Bassitt, Ipiгуá, Orindiúva, São José do Rio Preto, Bálsamo, Irapuã, Ouroeste, Sebastianópolis do Sul, Barbosa, Itajobi, Palestina, Severínia, Bilac, Itapura, Palmares Paulista, Sud Mennucci, Birigüi, Jaci, Palmeira d'Oeste, Suzanápolis, Braúna, Jales, Paraíso, Tabapuã, Brejo Alegre, José Bonifácio, Parapuã, Tanabi, Buritama, Lourdes, Parisi, Três Fronteiras, Cajobi, Macaubal, Paulo de Faria, Turiúba, Cardoso, Macedônia, Pedranópolis, Turmalina, Catanduva, Magda, Penápolis, Ubarana, Catiguá, Marapoama, Pereira Barreto, Uchoa, Cedral, Marinópolis, Pindorama, União Paulista, Coroados, Mendonça, Planalto, Urânia, Cosmorama, Meridiano, Poloni, Urupês, Dirce Reis, Mesópolis, Pontalinda, Valentim Gentil, Dolcinópolis, Mira Estrela, Pontes Gestal, Vitória Brasil, Elisiário, Mirassol, Populina, Votuporanga, Embaúba, Mirassolândia, Potirendaba, Zacarias, Estrela d'Oeste, Monções, Riolândia, Fernandópolis, Monte Aprazível, Rubinéia, Floreal, Neves Paulista e Sales.



1.14. Para cumprimento do disposto no item 1.6, os proponentes deverão observar, para o desenvolvimento das ações constantes em suas alíneas, as seguintes proporções:

- a) Para as ações contidas na alínea “a” do item 1.6, deverá ser destinado o percentual de 36,10% do valor total atribuído ao projeto;
- b) Para as ações contidas na alínea “b” do item 1.6, deverá ser destinado o percentual de 36,10% do valor total atribuído ao projeto;
- c) Para as ações contidas na alínea “c” do item 1.6, deverá ser destinado o percentual de 27,8% do valor total atribuído ao projeto.

1.15. Cada proposta deverá ter abrangência regional em no mínimo, um Município atendido pela Sede e/ou Escritórios Descentralizados, no Lote respectivo (Exemplo 1: Apresentada proposta referente ao lote 1, Sede, a mesma deverá abranger pelo menos um dos municípios elencados no item 1.13.1; Exemplo 2: Apresentada proposta referente ao lote 2, ABC e Santos, a mesma deverá abranger pelo menos um dos municípios elencados no item 1.13.2 e um dos municípios elencados no item 1.13.13).

1.16. Na execução do objeto deverá ser assegurado o devido Registro de Responsabilidade Técnica, quando cabível.

1.17. Ao final da elaboração do projeto, deverá ser apresentado, quando da Prestação de Contas, Relatório Final contendo uma análise crítica referente aos entraves encontrados, visando futura multiplicação (indução) do projeto apresentado.

1.18. As entidades selecionadas poderão ser convidadas, pelo CAU/SP, para participar de eventos, seminários, assim como para participar das atividades desenvolvidas pela Comissão de ATHIS junto ao CAU/SP.



JUSTIFICATIVA

2.8. Buscando atender a todas as gerências regionais e a sede de maneira equânime, foi distribuído volume igual de recursos a todas as gerências, exceto a sede que por abrigar maior número de profissionais e déficit habitacional recebeu maior destinação de recurso.

III - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa com a execução das parcerias a serem firmadas, nos termos deste Edital e previstos no Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP para 2018, são do montante de R\$ 718.631,00 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais).

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/SP	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de adequação (1,0)- Grau satisfatório de adequação (0,5)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno da descrição (1,0)- Grau satisfatório da descrição (0,5)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1,0
(D) Regionalização:	Será atribuído 0,5 (meio) ponto para cada Município de abrangência constante da proposta relativa aos	4,0



	Lotes 01 a 06, com pontuação máxima de 4,0 (quatro) pontos.	
(E) Clareza e coerência na apresentação do projeto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(F) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
Pontuação Máxima Global		10,0

EDITAL 2

VALOR: R\$ 85.300,00

I – DO OBJETO

1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos de Apoio à Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social (ATHIS), nos termos da Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, observadas as regras gerais a seguir indicadas:

1.1. A apresentação de projetos referentes ao objeto deste Edital deverá observar o art. 5º da Portaria CAU/SP nº100/2016 alterada pela Portaria CAU/SP n.º 155, de 22 de março de 2018, nos seguintes termos:

- a) estar em conformidade com a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com o Regimento Interno do CAU/SP.
- b) promover a produção de conhecimento que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento, prioritariamente;
- c) promover o desenvolvimento e o fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;
- d) potencializar a conquista e ampliação do campo de atuação profissional;



- e) promover a produção e disseminação de material técnico/profissional de interesse da arquitetura e urbanismo;
- f) promover a articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;
- g) ampliar a visibilidade institucional e fortalecer a imagem do CAU/SP;
- h) sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo;
- i) Promover ações voltadas à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, em atendimento à Lei da Assistência Técnica, Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008 e as diretrizes emanadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;

1.2. Os projetos devem observar ainda os seguintes parâmetros e objetivos:

- a) promover a produção de conhecimento que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento;
- b) promover o desenvolvimento e o fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;
- c) promover a produção e disseminação de material técnico-profissional de interesse da Arquitetura e Urbanismo;
- d) sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo;
- e) promover a produção de conhecimento na área de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento.

1.3. Os projetos não poderão ter objeto que envolva ou inclua, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

1.4. Os projetos deverão conter pré-diagnóstico das carências habitacionais relativas à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, com a identificação do perfil da carência e da demanda para execução projeto proposto, devendo ser devidamente fundamentados em dados objetivos.

1.5. Os projetos deverão visar à busca de inovação tecnológica, a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento (artigo 5º, parágrafo único, da Lei n.º 11.888/2008).

1.6. Os projetos deverão contemplar as seguintes ações, concomitantemente:

- a) Desenvolvimento de ações de formação (capacitação) de profissionais de arquitetura e urbanismo e da comunidade usuária em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;
- b) Desenvolvimento de ações de sensibilização do Poder Público quanto à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;



- c) Desenvolvimento de outras ações voltadas à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, observado o disposto no item 1.6.4;

1.6.1. Para fins do disposto na alínea “a”, entende-se por comunidade usuária as famílias de baixa renda residentes em áreas urbanas ou rurais, com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos.

1.6.2. Para fins de seleção da comunidade usuária deverão ser consultados os sistemas de atendimento implantados por órgãos colegiados municipais, nos termos do parágrafo quarto, do artigo 3º, da Lei n.º 11.888/2008.

1.6.3. Serão selecionadas para essa parceria aos menos duas propostas.

1.6.4. As ações descritas nas alíneas “a” e “b” devem ser correlatas as ações descritas na alínea “c”, do item 1.6, que constitui a parcela principal do objeto do presente Edital e tem como escopo a apresentação de estudos, planos e/ou projetos, contendo métodos e/ou ações possíveis para efetivação da execução da assistência técnica, sobre uma das práticas urbanas a seguir especificadas:

a) Produção habitacional autogestionária

Ações de assistência técnica habitacional de interesse social junto a movimentos por moradia organizados, associações ou grupos de moradores ainda não institucionalizados (que ainda não estejam aptos para participar de programas públicos de financiamento à produção habitacional). Os projetos dessa área devem visar particularmente à realização de pesquisas de terrenos, levantamentos e laudos técnicos, estudos de viabilidade e estudos preliminares de loteamentos populares e conjuntos habitacionais de interesse social (projetos, orçamentos) a serem construídos em processos de mutirão, autogestão ou co-gestão com financiamentos públicos ou privados.

b) Melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais

Ações de assistência técnica habitacional de interesse social em processos de urbanização ou regularização fundiária de assentamentos humanos, urbanos ou rurais, onde sejam identificadas precariedades habitacionais ou de infraestrutura. As ações devem se voltar a setores e moradias “consolidados” ou “consolidáveis” (ou seja, setores e moradias que não sofrerão remoções em intervenções futuras para eliminação de riscos, adequação ambiental ou implantação de infraestrutura) e visam a qualificar a autoconstrução ou o autoempreendimento habitacional, enfrentar patologias construtivas e precariedades. Esse campo de atuação deve ser tratado e apresentado como um problema coletivo (ainda que sejam soluções individuais) e aderente ao território, como um serviço com a perspectiva de universalização. As ações devem visar à mobilização comunitária; pesquisa, identificação e tipificação de precariedades e patologias construtivas; estudos preliminares de solução; capacitação de profissionais da construção civil; levantamentos e caracterização da cadeia produtiva de reforma das localidades; intervenções-piloto.

c) Defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas



Ações de assistência técnica habitacional de interesse social junto a movimentos por moradia organizados, associações ou grupos de moradores de assentamentos precários, ocupações de terrenos ou edifícios, visando a dar apoio à organização espacial (planos de ocupação de terrenos ou edifícios) ou produzir propostas e contra-laudos que apresentem hipóteses de urbanização sustentável e alternativas à “remoção forçada” (ou seja, que violam direitos dos moradores segundo diversos acordos de agências multilaterais que estabelecem procedimentos para projetos de desenvolvimento). Visam também ao acompanhamento técnico do grupo em reuniões com órgãos da administração pública, concessionárias de serviço, proprietários de terra, entre outros interlocutores.

1.7. O objeto do presente Edital deve ser oferecido de forma gratuita aos beneficiários.

1.8. Nos termos do art. 6º, incisos IV, da Portaria CAU/SP nº 100/2016 alterada pela Portaria CAU/SP n.º 155, de 22 de março de 2018, da Deliberação n.º 031/2018 (CD-CAU/SP) e da solicitação em súmula da 3ª Reunião Ordinária da ATHIS, aos projetos apresentados será destinado o valor máximo de R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais).

1.9. Não haverá limitação ao número de projetos de um mesmo proponente, desde que atendam ao objeto desta chamada pública, às exigências deste Edital e normas pertinentes.

1.10. Os projetos deverão ser apresentados considerando os Municípios pertencentes ao Estado de São Paulo.

1.11. Para cumprimento do disposto no item 1.6, os proponentes deverão observar, para o desenvolvimento das ações constantes em suas alíneas, as seguintes proporções:

a) Para as ações contidas na alínea “a” do item 1.6, deverá ser destinado o percentual de 10% do valor total atribuído ao projeto;

b) Para as ações contidas na alínea “b” do item 1.6, deverá ser destinado o percentual de 10% do valor total atribuído ao projeto;

c) Para as ações contidas na alínea “c” do item 1.6, deverá ser destinado o percentual de 80% do valor total atribuído ao projeto.

1.12. Na execução do objeto deverá ser assegurado o devido Registro de Responsabilidade Técnica, quando cabível.

1.13. Ao final da elaboração do projeto, deverá ser apresentado, quando da Prestação de Contas, Relatório Final contendo uma análise crítica referente aos entraves encontrados, visando futura multiplicação (indução) do projeto apresentado.

1.14. As entidades selecionadas poderão ser convidadas, pelo CAU/SP, para participar de eventos, seminários, assim como para participar das atividades desenvolvidas pela Comissão de ATHIS junto ao CAU/SP.



JUSTIFICATIVA

2.8. O objeto deste edital visa valorizar a ação direta para o atendimento da população a ser beneficiada pelo serviço de assistência técnica. Considerando ainda que a formação dos profissionais e beneficiados serão específicos da ação proposta e ainda, a sensibilização do poder público, será focado no envolvido.

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/SP	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de adequação (2,0)- Grau satisfatório de adequação (1,0)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno da descrição (2,0)- Grau satisfatório da descrição (1,0)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2,0
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno da descrição (3,0)- Grau satisfatório da descrição (1,5)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	3,0



(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
Pontuação Máxima Global		10,0

Handwritten signatures in blue ink.

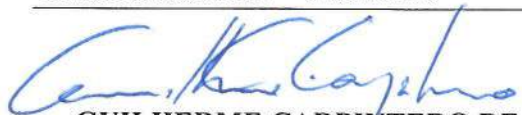


SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CAU/SP

DATA	11/05/2018	HORÁRIO	10h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		
Verificação de Quórum			
Membros presentes			
PARTICIPANTES	Guilherme Carpintero De Carvalho	Coordenador	
	Delcimar Marques Teodozio	Coordenadora Adjunta	
	André Luis Queiroz Blanco	Membro	
	Ricardo Aguillar da Silva	Suplente	
	Carolina Margarido Moreira	Suplente	
ASSESSORIA	Carmen Silvia Pedroso Oliveira Ferreira Amanda Precendo Figueira	Coordenadora Técnica Assistente	
CONVIDADOS	Não há		
Ausências justificadas			
Conselheiros (as)	Marcos Cartum e Mauro Claro não compareceram.		
Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 3º			
Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.		
Comunicação			
Responsável	Guilherme Carpintero de Carvalho		
Comunicado	Edital discutido com o Jurídico		
Responsável	Comissão ATHIS – 4ª Reunião		
Comunicado	Encaminhamento ao Conselho Diretor para decisão do edital de ATHIS		
Responsável	André Luis Queiroz Blanco		
Comunicado	Relação entre CPP e ATHIS, referente a informes não oficiais		
ORDEM DO DIA			
1	A relação de ATHIS no ensino		
Fonte	Comissão ATHIS – 3ª Reunião		
Relator	Coordenador – ATHIS		
Encaminhamento	Será discutida com a Comissão de Ensino, com proposta de debates.		



2	Revisão e sugestões para período da consulta pública do Edital
Fonte	Comissão ATHIS – 3ª Reunião
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Alteração do item 1.6, alínea b do edital, onde descreve a sensibilização do Poder Público (sugestão: acrescentar “diversos atores”); - Proporção da porcentagem entre os 3 itens estão inexequíveis; - Proposta do item 1.16, o qual deveria ter uma “abrangência regional com no mínimo um Município” e não “abranger no mínimo um Município”;
3	A ATHIS e as ocupações
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Elaborar uma nota sobre o edifício Wilton Paes de Almeida - Solicitar ao Conselho Diretor um seminário específico para o tema - Propor ao Conselho Diretor um aprimoramento aos funcionários para tratar de situações emergenciais de Assistência social
4	Informes e outros assuntos
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Conforme comunicações
5	Elaboração de pauta para a próxima reunião
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Não houve


**GUILHERME CARPINTERO DE
CARVALHO**
COORDENADOR


ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro


CAROLINA MARGARIDO MOREIRA
Suplente


**CARMEN SILVIA PEDROSO OLIVEIRA
FERREIRA**
Coordenadora Técnica


DELCIMAR MARQUES TEODOZIO
Coordenadora-Adjunta


RICARDO AGUIAR DA SILVA
Suplente


AMANDA PRECENDO FIGUEIRA
Assistente



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CAU/SP

DATA	08/06/2018	HORÁRIO	10h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Guilherme Carpintero De Carvalho	Coordenador
	Delcimar Marques Teodozio	Coordenadora Adjunta
	Breno Berezovsky	Suplente
	Ricardo Aguillar da Silva	Suplente

ASSESSORIA	Amanda Precendo Figueira	Assistente
-------------------	--------------------------	------------

CONVIDADOS	Não há
-------------------	--------

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Membros titulares Marcos Cartum, Mauro Claro, André Luis Queiroz Blanco e membro suplente Carolina Margarido Moreira.
--------------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 4º

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Coordenador - ATHIS
--------------------	---------------------

Comunicado	Discussão com a Defensoria Pública sobre Assistência Técnica, não oficial.
-------------------	--

Responsável	Conselheiro Ricardo Aguillar da Silva
--------------------	---------------------------------------

Comunicado	Está havendo discussão na FAUSP sobre os editais de ATHIS.
-------------------	--

Ordem do dia

1	Revisão das competências e calendário de atividades
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Alteração nas competências: 1- Conceituação e definição da estratégia de atuação do CAU SP na ATHIS; 2- Propor forma pela qual o CAU SP investirá os 2% definido pela resolução; 3- Em convênios de parceria sobre o tema em andamento com o CAU, realizar acompanhamento das atividades para fins de avaliação e difusão dos resultados obtidos; 4- Propor ações de difusão da Assistência Técnica à Habitação de Interesse



	Social no âmbito de suas competências; 5- Propor ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social; 6- Assessorar a comissão Parlamentar nos assuntos relacionados à Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social; 7- Propor e fomentar a discussão sobre a inserção das assistências técnicas na grade curricular obrigatória nos cursos de graduação em arquitetura inserida no grupo de disciplinas profissionalizantes; 8- Atuar junto às esferas dos poderes públicos, com intuito de divulgar, incentivar e promover ações relacionadas à Arquitetura na área de Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social.
--	---

2	Elaboração do plano de ação
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Transferido para 6ª reunião.

3	Revisão e sugestões para a consulta pública do Edital
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Análise das propostas da consulta pública dos editais no dia 13/06, dia de publicação no site – Presidência deverá fazer a convocação dos Conselheiros: Guilherme Carpintero de Carvalho, Delcimar Marques Teodozio e Ricardo Aguillar da Silva (não é extraordinária); Gerou uma preocupação com o seguinte conceito: delimitar o número de propostas por lote para garantir uma diversidade maior de propostas e a preocupação de um único proponente ser contemplado em todos os projetos.

4	Informes e outros assuntos
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Não houve encaminhamentos.

5	Elaboração de pauta para a próxima reunião
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Plano de Diligências e Prefeituras (definir número de visitas, valores, etc) - Proposta de se tornar Comissão Permanente; - Sugestão de reunião com selecionados dos editais; - Temas para o seminário de fechamento do ano.

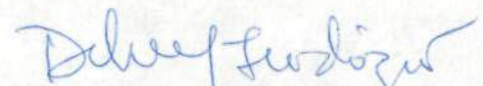
Extra pauta

1	Quem indicar para a Comissão de Seleção das propostas dos Editais de ATHIS
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	O conselheiro Ricardo Aguillar da Silva foi indicado, atendendo aos requisitos estipulados.



2	Discussão para levar ao Seminário sobre ATHIS
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Coordenador enviará tópicos que serão abordados no seminário para contribuição da Comissão.


**GUILHERME CARPINTERO DE
CARVALHO**
COORDENADOR


DELCIMAR MARQUES TEODOZIO
Coordenadora-Adjunta

BRENO BEREZOVSKY
Suplente


RICARDO AGUILLAR DA SILVA
Suplente


AMANDA PRECENDO FIGUEIRA
Assistente



SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CAU/SP

DATA	10/08/2018	HORÁRIO	10h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Guilherme Carpintero De Carvalho	Coordenador
	Delcimar Marques Teodozio	Coordenadora Adjunta
	André Luis Queiroz Blanco	Membro titular
	Carolina Margarido Moreira	Suplente
	Ricardo Aguillar da Silva	Suplente

ASSESSORIA	Carmen Silvia Pedroso Oliveira Ferreira Amanda Precendo Figueira	Coordenadora Técnica Assistente Técnico
-------------------	---	--

CONVIDADOS	Não há
-------------------	--------

Ausências justificadas	
-------------------------------	--

Conselheiros (as)	Membros titulares Marcos Cartum e Mauro Claro
--------------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 5ª

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Coordenador – ATHIS
--------------------	---------------------

Comunicado	Seminário do CAU/BR com CREA sobre ATHIS. Necessário elaborar um canal de comunicação melhor para a representação do CAU/SP, pois soube através do newsletter, não houve convocação.
-------------------	--

Responsável	Membro titular André Luís Queiroz Blanco
--------------------	--

Comunicado	O seminário “Empreendedorismo na Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS” abordou sobre ATHIS e o Patrimônio Histórico, empreendedorismo social, regularização fundiária e Plano de ATHIS-SC. A conselheira Claudia do CAUSC apresentou o Plano Estratégico de Implementação de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (PEI-ATHIS) para ser aplicado no estado. Ressalto que a estrutura do Seminário é muito similar a outros e seria interessante repensar a estruturação desses eventos.
-------------------	---

Responsável	Membro titular André Luís Queiroz Blanco
--------------------	--

Comunicado	CEAU vai fazer uma comunicação dia 10/10 para discutir ações.
-------------------	---



Ordem do dia

1	Elaboração do plano de ação <ul style="list-style-type: none">- Proposta de se tornar Comissão Permanente;- Plano de Diligências e Prefeituras (definir número de visitas, valores, etc.);- Acompanhamento das propostas selecionadas;
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Deverão entrar no plano de ação as reuniões em regionais para acompanhamento das propostas selecionadas;- Seminário de avaliação anual 2018 (janeiro de 2019);- Seminário de avaliação anual 2019 (janeiro de 2020);- Seminário de avaliação anual 2020 (dezembro de 2020);- Comissão solicita uma reunião Extraordinária para tratar sobre o plano de ação 2018 e 2019 para o dia 31/08/18.
2	Avaliação da Seleção dos Editais <ul style="list-style-type: none">- Sugestão de reunião com selecionados dos editais;
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Comissão solicita contribuir na análise dos planos de trabalho antes da aprovação;- Análise do Resultado Preliminar – Leitura de chamadas públicas: “ Edital 02: “1. Verificou-se que a divisão regional não resultou em um maior número de propostas. Dois lotes (os de n. 4 e 6) não tiveram propostas. Sugere-se uma revisão nesse item para que a regionalização não se constitua em entrave para distribuição das parcerias pelo CAUSP; 2. Propõem-se criar item de pontuação para incentivar os projetos que apresentem replicabilidade da experiência proposta; 3. Sugere-se a revisão da formatação do edital, visando sua simplificação e objetividade, eliminando repetições e remissões em excesso; 4. Propõem-se estudar uma gradação maior de notas e não apenas três categorias: pleno, satisfatório e insatisfatório; 5. Propõem-se a inclusão de membro da sociedade civil para compor a Comissão.” – Edital 03: “1. Propõem-se criar item de pontuação para incentivar os projetos que apresentem replicabilidade da experiência proposta; 2. Sugere-se a revisão da formatação do edital, visando sua simplificação e objetividade, eliminando repetições e remissões em excesso; 3. Propõem-se estudar uma gradação maior de notas e não apenas três categorias: pleno, satisfatório e insatisfatório; 4. Propõem-se a inclusão de membro da sociedade civil para compor a Comissão.” Ao ser discutido, esta Comissão sugere que o “membro da sociedade civil” não obrigatoriamente precisa ser arquiteto, mas precisa ter conhecimento comprovado sobre o tema objeto do edital;- Revisão na proporção de valores (São Paulo recebeu muito mais propostas);- Ler planos de trabalho e definir em que momento a Comissão participa (antes de começar, patrocínio do CAU, acompanhamento, finalização e seminário anual de avaliação de gestão);- Reunião dos planos de trabalho com os selecionados;- A Comissão solicita à Equipe Técnica do CAU/SP, que fará as análises do plano de trabalho e documentos de habilitação final, que observem as



proporções do item 1.13 do Edital 2.

3	Seminário de fechamento do ano
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Seminário de avaliação anual 2018 (janeiro de 2019):<ul style="list-style-type: none">- Lei 11.888/08 – Balanço 10 anos;- Experiências que o CAU/SP está financiando;- Extensão Universitária (conceituação e experiência);- Como a ATHIS deve estar inserida em uma Política Pública (conceituação e experiência);- Especificidades de RRT para ATHIS;- Experiências de outros CAUs;- Seminário de avaliação anual 2019 (janeiro de 2020);- Seminário de avaliação anual 2020 (dezembro de 2020).
4	Informes e outros assuntos
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Não há encaminhamentos.
5	Elaboração de pauta para a próxima reunião
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação/Andamento do Edital 4;- Discutir sobre o restante de dinheiro (convidado externo do setor de finanças);- Seminário anual.

Extra pauta

1	A Institucionalidade da ATHIS no CAU/SP
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador ATHIS
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- A Comissão solicita ser informada para participação e outros encaminhamentos daquilo que for relacionado a ATHIS dentro do CAU/SP (publicações oficiais como Revista Mobile, entrevistas aos meios de comunicação, seminários externos, entre outros), assim como para demandas de ATHIS que ocorrerem em todo território nacional;- A Comissão encaminha o pedido de participação do Coordenador Guilherme Carpintero no evento do CAU/BR com CREA na próxima quarta-feira (15/08) em Brasília – “Seminário de Assistência Técnica de Habitação Social – 10 anos da Lei 11.888/08 – Balanços e Perspectivas”.

**GUILHERME CARPINTERO DE
CARVALHO
COORDENADOR**


DELCIMAR MARQUES TEODORO
Coordenadora-Adjunta



ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro Titular

RICARDO AGUILLAR DA SILVA
Suplente



CAROLINA MARGARIDO MOREIRA
Membro Titular

CARMEN SILVIA P. O. FERREIRA
Coordenadora Técnica



AMANDA PRECENDO FIGUEIRA
Assistente Técnico



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CAU/SP

DATA	14/09/2018	HORÁRIO	10h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Guilherme Carpintero De Carvalho	Coordenador
	Delcimar Marques Teodozio	Coordenadora Adjunta
	André Luis Queiroz Blanco	Membro titular
	Carolina Margarido Moreira	Suplente

ASSESSORIA	Amanda Precendo Figueira	Assistente Técnico
-------------------	--------------------------	--------------------

CONVIDADOS	Não há
-------------------	--------

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Membros titulares Marcos Cartum e Mauro Claro, membro suplente Ricardo Aguillar da Silva
--------------------------	--

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 6º

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Coordenador – ATHIS
--------------------	---------------------

Comunicado	Encerrou o prazo de inscrição de propostas do Edital 4 de ATHIS no dia 10/09 e até o momento não soubemos de nenhum recurso.
-------------------	--

Responsável	Conselheiro André Blanco
--------------------	--------------------------

Comunicado	Em relação às ações da CPP relacionadas ao tema de ATHIS: Houve uma mudança do calendário em relação ao seminário de oficinas programados para dezembro. Foi reagendado para março, pois em dezembro será realizado um evento chamado HACKATHON (maratona para desenvolvimento de programas e aplicativos) desenvolvido com a UNICAMP. Propõem que um dos temas seja para o desenvolvimento de plataforma de comunicação e relacionamento entre CAU, CEAU e sociedade, com a possibilidade de algum aplicativo relacionado à Assistência Técnica.
-------------------	--

Responsável	Coordenador – ATHIS
--------------------	---------------------

Comunicado	Na CF há uma ação com relação a essa Comissão, sobre os desabamentos e casos que ocorreram. O projeto ficou relacionado com as diligências com prefeituras, previstas pela CT-ATHIS. Essa Comissão deverá mapear algumas ações para auxiliar os fiscais.
-------------------	--



Ordem do dia

1	Elaboração do Relatório de gestão (conteúdo do plano de ação)
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Relatório preparado. Será encaminhado ao setor Financeiro.
2	Avaliação / Andamento do Edital 4
	- Sugestão de reunião com selecionados dos editais;
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Solicitar reunião extraordinária (sugestão no dia 19/10), verificando a possibilidade de participação com convocação ou convite aos responsáveis técnicos (ou representante legal). - Provocar os selecionados para apresentar o pre-diagnóstico, como estão pensando em atender aos itens de replicabilidade e das dificuldades encontradas; - Apresentar entidade, equipe, o projeto e plano de ação.
3	Seminário de fechamento do ano
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Data sugerida: 01/12 (sábado); - Responsável: Conselheira Carolina Margarido, que trará propostas de locais para realizar o evento e programas; - Verificar com a Presidência se é possível realizar o evento no sábado e se a escolha do local é livre, inclusive fora de São Paulo.
4	Informes e outros assuntos / Preparar relato da Comissão para Plenário
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Sobre Seminário de Brasília: Busca de consenso com CONFEA; Necessidade de discutir o mercado da reforma; Discussão de RRT Social, que não deve ser pautado apenas em questão do valor do RRT. - Conselheira Delcimar Teodozio irá elaborar o relato para Plenário do dia 27/09.
5	Elaboração de pauta para a próxima reunião
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Edital de 2019; - Discussão do Seminário de Encerramento em cima de proposta; (Carolina relatora)

Extra pauta

1	Projeto Construção Responsável com a Comissão de Fiscalização
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador ATHIS
Encaminhamento	- Encaminhar a Comissão de Fiscalização (sugestão fiscais Cecília e



Eduardo):

- Foi definido que a sede será a cidade escolhida de cada região;
- Verificar se há Plano de Habitação, se há uma Secretaria de Habitação (ou qual Secretaria cuida do tema), se há Conselho de Habitação (ou relacionado). Existindo, verificar se está mapeada a precariedade habitacional, principalmente se está territorializada; quais ações do município de HIS (qualificando todas as informações) ;
- Mapear universidades da cidade. Das que tem Arquitetura e Urbanismo, verificar se há algum projeto de extensão relacionado a HIS; Se há algum laboratório que discuta o tema; Se há EMAU;
- Mapear associações profissionais que discutam o tema (IAB, AEA, SASP, assessorias técnicas, entre outros);
- Se há movimento de moradia organizado (ou não organizado), exemplos: Associação de Moradores, Movimentos sociais de luta pela moradia, entre outros.

**GUILHERME CARPINTERO DE
CARVALHO**
COORDENADOR

DELICIMAR MARQUES TEODOZIO
Coordenadora-Adjunta

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro Titular

CAROLINA MARGARIDO MOREIRA
Suplente

AMANDA PRECENDO FIGUEIRA
Assistente Técnico



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CAU/SP

DATA	05/10/2018	HORÁRIO	10h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Guilherme Carpintero De Carvalho	Coordenador
	André Luis Queiroz Blanco	Membro titular
	Carolina Margarido Moreira	Suplente
	Ricardo Aguillar da Silva	Suplente

ASSESSORIA	Amanda Precendo Figueira	Assistente Técnico
-------------------	--------------------------	--------------------

CONVIDADOS	Setor de Finanças e Gabinete da Presidência
-------------------	---

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Membros titulares Marcos Cartum, Mauro Claro e Delcimar Marques Teodozio.
--------------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 7º

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Conselheiro Ricardo Aguillar da Silva
--------------------	---------------------------------------

Comunicado	Conselheiro vai participar de um evento de Ética no CAU/SC. Em conversa com a chefe da Comissão de ATHIS, Rosana, ela informa que quer ver os editais desta Comissão e conversar sobre.
-------------------	---

Responsável	Conselheiro André Luis Queiroz Blanco
--------------------	---------------------------------------

Comunicado	CPP vai fazer um seminário para analisar o que foi desenvolvido de ações, para nivelar o que foi feito, o que não se deseja. Em seguida, traçar o plano de ação de 2019, que integra as ações no Estado e do Brasil. Era para o mesmo dia de ATHIS, mas foi alterado. É interessante criar um diálogo entre Comissões, alinhando CPP com ATHIS e outras áreas do mesmo assunto: datas, discurso e convites para eventos.
-------------------	---




Ordem do dia

1	Reunião com os Parceiros Selecionados (edital 02 e 03 – Sugestão: 19/10);
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Despacho solicitado pelo Coordenador Guilherme.
2	Verificar as possibilidades da utilização dos recursos não selecionados (Convidados externos: setor de finanças; Gabinete da presidência);
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Elaboração de projeto detalhado de utilização do recurso para o despacho com o Gabinete e Dep. Jurídico no dia 11/10/2018.
3	Seminário de fechamento do ano
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Conselheira Carolina Margarido Moreira
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Quantas comissões há de ATHIS? Há a possibilidade de chama-las para o Seminário?- Encaminhar um e-mail aos CAUs/UF e CAU/BR perguntando se existe uma comissão/GT/outra estrutura organizacional específica que trate de ATHIS;- TEMAS:- Contextualização do que é ATHIS;- Porquê deste tema não ser empreendedorismo (conceituando o que é ATHIS) – É possível ATHIS no empreendedorismo?;- Apresentação sobre a CT-ATHIS, conceitual;- O que o CAU/SP preparou (edital);- O que foi selecionado, mostrar o que idealizava e o que de fato foi selecionado;- Experiências do ponto de vista da estrutura institucional;- CAU/UF deverá mostrar o que pensou e o que selecionou, sucinto, não é para mostrar toda a experiência – CAU/RJ, CAU/RS, CAU/SC, CAU/AL (verificar se houve algum problema);- Reunião Extraordinária dia 19/10 com convidados.
4	Edital de 2019
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Rever, conforme pedido da Comissão de Seleção, a divisão dos lotes por região;- Encaminhar proposta de revisão da Deliberação n.º 031/2018 (CD – CAU/SP) do Conselho Diretor. (Porcentagens e melhor conceituação dos temas de formação, sensibilização e ação).
5	Informes e outros assuntos / Preparar relato da Comissão para Plenário
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Conselheira Carolina Margarido Moreira irá fazer o relato. Não há informes.



6	Elaboração de pauta para a próxima reunião
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Edital de 2019 (2%); - Seminário; - Discussão sobre convênio com a Defensoria Pública;


**GUILHERME CARPINTERO DE
CARVALHO**
COORDENADOR


ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro Titular


CAROLINA MARGARIDO MOREIRA
Suplente


RICARDO AGUILLAR DA SILVA
Suplente


AMANDA PRECENDO FIGUEIRA
Assistente Técnico



SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CAU/SP

DATA	09/11/2018	HORÁRIO	10h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Guilherme Carpintero De Carvalho	Coordenador
	André Luis Queiroz Blanco	Membro titular
	Carolina Margarido Moreira	Suplente
	Ricardo Aguillar da Silva	Suplente

ASSESSORIA	Carmen Silvia Pedroso Oliveira Ferreira	Coordenadora Técnica
-------------------	---	----------------------

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Membros titulares Marcos Cartum, Mauro Claro, Delcimar Teodózio
--------------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 8º

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Conselheiro André Luis Queiroz Blanco
Comunicado	Conselheiro relata que, ao participar de um evento sobre o tema ATHIS realizado em Santa Catarina – CAU/SC de 05 a 07 de novembro, foi mencionado pelo palestrante Prof. Dr. Caio Santoamore que a participação da PEABIRU foi indeferida pelo CAU/SP. O Conselheiro informou que não havia recebido parecer oficial sobre o assunto.

Responsável	Conselheiro Coordenador Guilherme Carpintero De Carvalho
Comunicado	Os itens 1 e 2 da súmula da oitava reunião teve a solicitação negada pela Presidência sob o argumento de não ser atribuição desta Comissão.

Ordem do dia

1	Relatório Parcial de Atividades
Fonte	Presidência CAU – Deliberação nº 067/2018-CD-CAU/SP
Relator	Coordenador ATHIS
Encaminhamento	Será anexado o relatório a esta súmula

(Handwritten signatures and initials)



2	Congresso Mundial UIA 2020
Fonte	CT UIA 2020
Relator	Coordenador ATHIS
Encaminhamento	Sugerimos uma reunião junto a Comissão CT UIA para definição da metodologia e agenda conjunta
3	Semana de Eventos de Arquitetura em São Paulo
Fonte	CPFI
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Sugerimos que o Seminário de ATHIS de fechamento do ano seja incorporado ao calendário da semana de eventos de arquitetura em São Paulo. Inicialmente imaginávamos realizar nosso seminário no dia 1 de dezembro, mas a comissão de ATHIS se dispõe a fazê-lo em algum dos dias de realização da semana de eventos
4	Tratativas com Defensoria
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Solicitamos que seja oficializada as tratativas junto a Defensoria através do Coordenador da comissão de ATHIS
5	Seminário de Fechamento do Ano
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	A comissão entende que o seminário de fechamento do ano se realize dentro da semana de eventos de arquitetura
6	Edital de 2019
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	O edital deverá ser elaborado a partir da primeira reunião da comissão em 2019
7	Informes e outros assuntos / Preparar relato da Comissão para Plenário
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	A Comissão solicita parecer jurídico do indeferimento relatado pelo Conselheiro André Blanco. A Comissão irá elaborar uma resposta sobre o entendimento da Presidência e o real objetivo da reunião solicitada, assim como da proposta de utilização do recurso remanescente.
8	Elaboração de pauta para a próxima reunião
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	-Organização do seminário para a semana de eventos de arquitetura



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo


**GUILHERME CARPINTERO DE
CARVALHO**
COORDENADOR


CAROLINA MARGARIDO MOREIRA
Suplente

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro Titular


RICARDO AGUILLAR DA SILVA
Suplente

CARMEN SILVIA P. O. FERREIRA
Coordenadora Técnica



SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CAU/SP

DATA	07/12/2018	HORÁRIO	10h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Guilherme Carpintero De Carvalho	Coordenador
	Delcimar Marques Teodozio	Coordenadora Adjunta
	Carolina Margarido Moreira	Suplente
	Ricardo Aguillar da Silva	Suplente

ASSESSORIA	Amanda Precendo Figueira	Assistente Técnico
-------------------	--------------------------	--------------------

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Conselheiros (as) Membros titulares Marcos Cartum, Mauro Claro e André Luis Queiroz Blanco.

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 9º

Encaminhamento Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.

Ordem do dia

1	Calendário de 2019
Fonte	Presidência CAU
Relator	Coordenador ATHIS
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Reuniões Ordinárias: 18/01, 08/02, 15/03.- Caso a Comissão seja renovada: 05/04, 10/05, 07/06, 05/07, 09/08, 06/09, 04/10, 08/11 e 06/12.- Encontro com atores externos convidados (não aberto ao público): A ação “Prospecção de atores e ações envolvendo prefeituras com intuito viabilizar a ação denominada “construção responsável” (Comissão de Fiscalização)” será realizada nas seguintes datas: 28/01 na Regional de Mogi das Cruzes, 15/02 na Regional de Sorocaba, 22/03 na Regional de Santos.- Caso a Comissão seja renovada: 12/04 na Regional de Rio Preto, 26/04 na Regional do ABC, 17/05 na Regional de Presidente Prudente, 24/05 na Regional de Ribeirão Preto, 14/06 na Regional de Campinas, 19/07 na Regional de São José dos Campos e 23/08 na Regional de Bauru.- Seminário de Fechamento no dia 29/03.
2	Congresso Mundial UIA 2020
Fonte	CT UIA 2020



Relator	Coordenador ATHIS
Encaminhamento	- Coletânea de melhores/piiores práticas relacionadas ao tema e seus desafios; - Seguir o eixo do subtema: Diferentes formas de enfrentar a precariedade urbana
3	Avaliação 2018
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Avaliação realizada entre os participantes da reunião.
4	Seminário de Fechamento do Ano (início de 2019)
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Conselheira Carolina Margarido Moreira
Encaminhamento	- Definida a data para o dia 29/03 com indicativo de ocorrer junto com o Seminário da CPP.
5	Edital de 2019
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Meta de lançamento em março/2019; - Solicitar ao Conselho Diretor a revisão da Deliberação 31, no item 1, integrando os conteúdos previstos nas letras f, g e h, para que a divisão dos valores seja prevista em edital.
6	Informes e outros assuntos / Preparar relato da Comissão para Plenário
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	
7	Elaboração de pauta para a próxima reunião
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Edital de 2019 - Congresso Mundial UIA 2020 - Seminário de fechamento do ano - 2019

Extra Pauta

1	Contratos do Edital
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Solicitamos informações do andamento dos contratos, tendo em vista a não divulgação da assinatura dos mesmos.
2	Conforme item 11 da Plenária de 29/11
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	A Comissão solicita reunião com o designado para relatar o processo, a fim de apresentar sua versão sobre o conteúdo da matéria.



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**GUILHERME CARPINTERO DE
CARVALHO**
COORDENADOR

DELCIMAR MARQUES TEODÓZIO

COORDENADORA ADJUNTA

RICARDO AGUILLAR DA SILVA
Suplente

CAROLINA MARGARIDO MOREIRA
Suplente

AMANDA PRECENDO FIGUEIRA
Assistente Técnico



SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CAU/SP

DATA	18/01/2019	HORÁRIO	10h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Guilherme Carpintero De Carvalho	Coordenador
	André Luis Queiroz Blanco	Membro Titular
	Carolina Margarido Moreira	Suplente
	Ricardo Aguillar da Silva	Suplente

ASSESSORIA	Amanda Precendo Figueira	Assistente Técnico
-------------------	--------------------------	--------------------

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Membros titulares Marcos Cartum, Mauro Claro e Delcimar Marques Teodozio.
--------------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 10º

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável

Comunicado	Não há
-------------------	--------

Ordem do dia

1	Relatório Anual de Gestão - 2018
Fonte	CPF
Relator	Coordenador ATHIS
Encaminhamento	Encaminhar o relatório desenvolvido na reunião ao setor responsável. Será finalizado em reunião conforme item 03 da súmula.
2	Discussão sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da CT-ATHIS
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador ATHIS
Encaminhamento	Solicitação de inclusão de pauta na Plenária do dia 30/01, ou, excepcionalmente na impossibilidade desta, na Plenária seguinte, dia 21/02, conforme anexo.
3	Eventos ATHIS (Mogi, Sorocaba e Santos)




Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Convidados: Universidades, Profissionais atuantes na área, Movimentos e Prefeitura, serão encaminhados para que a Presidência envie o convite.- Os participantes do encontro deverão discutir o roteiro das reuniões e elaborar ata.- Solicitamos uma reunião de trabalho no dia 28/01 para:<ul style="list-style-type: none">- Detalhamento do roteiro e eventos com os participantes do primeiro encontro, a saber: Guilherme e Ricardo.- Finalização do Relatório de Gestão. <ul style="list-style-type: none">- Encontro de Mogi das Cruzes:<ul style="list-style-type: none">- Encontro no dia 28/01 deve ser alterado para o dia 15/02.- Os participantes serão o Coordenador Guilherme e Conselheiro Ricardo.- Solicitamos a presença da funcionária Amanda para ajudar na sistematização das atividades desenvolvidas.- Encontro de Sorocaba:<ul style="list-style-type: none">- Data alterada para o dia 22/02.- Solicitamos a presença da funcionária Amanda para ajudar na sistematização das atividades desenvolvidas.
4	Congresso Mundial UIA 2020
Fonte	CT UIA 2020
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Coletânea de melhores/piores práticas relacionadas ao tema e seus desafios;- Seguir o eixo do subtema: Diferentes formas de enfrentar a precariedade urbana;- Convidar ao menos dois representantes da CT-UIA para a próxima reunião.
5	Seminário de fechamento do ano (início de 2019)
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Conselheira Carolina Margarido Moreira
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Será discutido na próxima reunião.
6	Avaliação Edital 2018 / Formulação Edital de 2019
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Pauta exclusiva para próxima reunião.
7	Pauta para os trabalhos da Comissão Temporária Parlamentar
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Esta Comissão quer que sejam acompanhados nos legislativos do estado eventuais discussões sobre o tema ATHIS;- Esta Comissão solicita uma reunião extraordinária especificamente para alinhamento estratégico com a CT-Parlamentar.
8	Informes e outros assuntos / Preparar relato da Comissão para Plenário
Fonte	Comissão ATHIS



Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Coordenador Guilherme irá preparar o relato. Não há informes e outros assuntos.
9	Elaboração de pauta para a próxima reunião
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Relatório Mensal de Gestão (em toda reunião) - Evento de Sorocaba (próximo) - Discussão do Edital


**GUILHERME CARPINTERO DE
CARVALHO**
COORDENADOR


ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro Titular


RICARDO AGUILLAR DA SILVA
Suplente

CAROLINA MARGARIDO MOREIRA
Suplente


AMANDA PRECENDO FIGUEIRA
Assistente Técnico



SÚMULA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CAU/SP

DATA	08/02/2019	HORÁRIO	10h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Guilherme Carpintero De Carvalho	Coordenador
	André Luis Queiroz Blanco	Membro Titular
	Ricardo Aguillar da Silva	Suplente

ASSESSORIA	Amanda Precendo Figueira	Assistente Técnico
-------------------	--------------------------	--------------------

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Membros titulares Marcos Cartum, Mauro Claro e Delcimar Marques Teodozio; Membro suplente Carolina Margarido Moreira.
--------------------------	--

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 11º

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Coordenador Guilherme
Comunicado	Recebeu e-mail da Comissão de Ensino e Formação solicitando até 3 slides sobre o tema de ATHIS. Será tratado como extra pauta desta reunião.

Ordem do dia

1	Prorrogação do prazo de funcionamento da CT-ATHIS
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador ATHIS
Encaminhamento	Solicitado a todos os conselheiros participantes desta Comissão a análise do texto elaborado que será encaminhado à Presidência.
2	Avaliação Edital 2018 / Formulação Edital de 2019
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador ATHIS
Encaminhamento	Solicitamos à CPFi a divulgação do valor total destinado em 2019 para a ATHIS; Sugestão de alteração da deliberação número 31/2018 do Conselho Diretor (anexo I).
3	Reuniões externas – ATHIS (Mogi, Sorocaba, Santos)



Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Estas reuniões não se tratam de eventos do CAU, tendo caráter de reuniões que acontecem fora da sede; - Solicitamos a convocação dos Conselheiros Guilherme e Ricardo e a funcionária Amanda para reunião externa na regional de Mogi das Cruzes, no dia 15/02; - Solicitamos a convocação dos conselheiros Guilherme, André Blanco e também a funcionária Amanda para reunião externa na regional de Sorocaba, no dia 22/02; - Sugerimos alterar a reunião externa do dia 22/03 para Santos e para o dia 29/03, em Presidente Prudente.
4	Pauta para os trabalhos da Comissão Temporária Parlamentar
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Reforçamos a necessidade de reunião conjunta com essa Comissão.
5	Relatório Mensal 2019 - Finalizar Relatório Anual de Gestão - 2018
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Foi discutido nesta reunião que, caso esta comissão não venha a ser renovada, cabe a realização do relatório final de conclusão na próxima reunião. Portanto, essa pauta só terá efeito, caso seja renovada.
6	Informes e outros assuntos / Preparar relato da Comissão para Plenário
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Coordenador Guilherme ficou responsável pelo preparo do relato.
7	Elaboração de pauta para a próxima reunião
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Relatório de conclusão; Reuniões externas – ATHIS (Santos – Presidente Prudente e próximas);
Extra Pauta	
1	Slide para Comissão de Ensino e Formação
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- SLIDE A: Caso algum membro participe da apresentação; - SLIDE B: Caso nenhum membro participe.

**GUILHERME CARPINTERO DE
CARVALHO**
COORDENADOR

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro Titular

RICARDO AGUILLAR DA SILVA
Suplente

AMANDA PRECENDO FIGUEIRA
Assistente Técnico



SÚMULA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CAU/SP

DATA	15/02/2019	HORÁRIO	10h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Guilherme Carpintero De Carvalho	Coordenador
	Delcimar Marques Teodozio	Coordenadora-Adjunta
	André Luis Queiroz Blanco	Membro Titular
	Ricardo Aguillar da Silva	Suplente

ASSESSORIA	Não houve
-------------------	-----------

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Membros titulares Marcos Cartum, Mauro Claro e; Membro suplente Carolina Margarido Moreira.
--------------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 12º

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Coordenador Guilherme
Comunicado	

Ordem do dia

1	Prorrogação do prazo de funcionamento da CT-ATHIS
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador ATHIS
Encaminhamento	O documento da solicitação da renovação será encaminhado em anexo conforme deliberações das anteriores (votaram Guilherme e Ricardo) ANEXO I. Os Conselheiros Delcimar Marques Teodozio e André Blanco votaram contra a continuidade da comissão temporária de ATHIS por motivos explicitados no ANEXO II. (encaminhados em conjunto ao documento do pedido da renovação).
2	Relatório Final da Comissão
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador ATHIS
Encaminhamento	Elaborado conforme anexo solicitado pela CD



3	Reuniões externas – ATHIS (Santos e Presidente Prudente)
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	- Para reunião externa do dia 22/03 em Santos e para o dia 29/03, em Presidente Prudente irão dois membros desta comissão.
4	Informes e outros assuntos/ Preparar relato da Comissão para Plenário
Fonte	Comissão ATHIS
Relator	Coordenador – ATHIS
Encaminhamento	Coordenador – ATHIS ira preparar o relato

**GUILHERME CARPINTERO DE
CARVALHO**
COORDENADOR

DELCIMAR MARQUES TEODOZIO
Coordenadora-Adjunta

RICARDO AGUILLAR DA SILVA
Suplente

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro Titular